



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade:

- Que sejam realizadas sinalizações nos prédios públicos durante a limpeza do chão, bem como durante a manutenção de estradas e ruas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança à população e aos trabalhadores durante a realização de serviços executados pela Administração Pública.

A solicitação se faz necessária diante das reclamações da população sobre a ausência de sinalização em prédios públicos durante a limpeza do chão, especialmente em locais com piso molhado, situação que pode ocasionar acidentes e transtornos aos cidadãos.

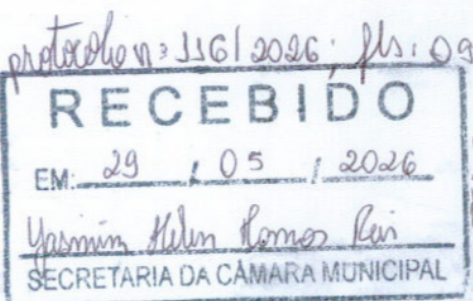
Além disso, também há reclamações relacionadas à falta de sinalização durante a manutenção de estradas e ruas, o que pode comprometer a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

A instalação de sinalizações adequadas contribuirá para a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e organização durante a execução dos serviços públicos.

Conceição das Pedras, 29 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 29/05/2026 11:25:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do R.I. desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Poder Executivo, para conhecimentos e adoção das providências que entender cabíveis.

01/06/2026

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal